



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 918 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Tabularium nº 08191.001773/2016-91,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **HENRY LIMA PAIVA**, matrícula 10038, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de casamento, no período de 17/09/2016 a 24/09/2016, de acordo com o artigo 203, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 22/09/2016
Esta cópia confere com o original
Michelli

ECSAD/CGAB/PGJ 21/SET/2016 19:36 3016233